



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 517/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

ADILSON REGGIANI - PSB, AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para as Comissões

Ação realizada: Distribuído

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003800300032003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 09/10/2025 14:20

Checksum: **6DEF2FB0B53DB876BC01E904D293B2974B819DE302853AA33092EA1673394516**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003800300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.